



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 30 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Romer Japones visando repassar recursos através de Termo de Fomento com a ATA - Associação Tangaraense de Automobilismo, para repasse de recurso destinados à preparação e manutenção da pista, bem como custeio de serviços de apoio e organização, assegurando condições adequadas para a realização da competição Kart Cross a ser realizado dias 30 e 31 de Maio de 2026. O evento possui grande importancia para o municipio, promovendo o esporte, incentivando a participação de atletas e fortalecendo o calendário esportivo local, além de contribuir para a movimentação da economia local, atraindo visitantes e fomentando o comércio e serviços do Municipio de Tangará da Serra.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei. Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que o evento será realizado dia 30 e 31 de Maio de 2026.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.488.564,00

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.178.717,20

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.458.564,00

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26040	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 1.208.717,20

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Desenvolvimento	26040			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

de Projetos Esportivos				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 30.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 30.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar visando repassar recursos através de Termo de Fomento com a ATA – Associação Tangaraense de Automobilismo, para repasse de recurso destinados à preparação e manutenção da pista, bem como custeio de serviços de apoio e organização, assegurando condições adequadas para a realização da competição Kart Cross a ser realizado dias 30 e 31 de Maio de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 123/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Romer Japones visando repassar recursos através de Termo de Fomento com a ATA - Associação Tangaraense de Automobilismo, para repasse de recurso destinados à preparação e manutenção da pista, bem como custeio de serviços de apoio e organização, assegurando condições adequadas para a realização da competição Kart Cross a ser realizado dias 30 e 31 de Maio de 2026, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 30 de abril de 2026.

ELIANDRA RITA NERI MEDEIRA
Secretário Municipal de Esporte

**Memorando 13.681/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA

Responder apenas via 1Doc

ERIKA M. SME-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SME-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SME-GAB

30/04/2026 14:04

PROJETO DE LEI

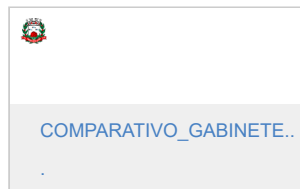
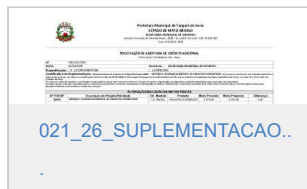
Bom dia,

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência especial.

ERIKA DE SOUZA MIGUEL

Encarregado de serviço 2



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

30/04/2026 14:04:17

ERIKA DE SOUZA MIGUEL

SME-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Eliandra Rita Nezi**

Medeira em Memorando 13.681/2026 .

Assinado

30/04/2026 14:18:09

Eliandra Rita Nezi Medeira

SME-GAB

Eliandra Rita Nezi Medeira **SME-GAB** assinou digitalmente **Memorando 13.681/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Assinado por: É possível em EU LIA N D A T R I M I E Z P I E D I E L R A S U V A I N D E F A L A N T O R I A S S U K I MEDEIRA CPF 028.XXX.XXX-37.
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.economia.gov.br/informacao/verificadores>.
Código de Verificação: 3CEFA-EB9C2-6A9F6-EA5F4-DDBD

Impresso em 30/04/2026 16:11:01 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

Assinado por: Zé - pes@basin.ellilva.nov@trf1.juizdelreia.rs.gov.br
 Para verificar a assinatura: acesse <https://basin.gov.br/verificacao> e digite o código: 3EEA-EB92-8496-EA54-DDBD





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 2020 – N, Jardim Tarumã – CEP 78.303-004
Fone: (65) 3311-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	018/SME/2026					
DATA:	30/04/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26040 “ GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS” A presente proposta tem como objetivo autorizar o repasse de recursos, por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 30.000,00, à Associação Tangaraense de Automobilismo (ATA), para o fomento da realização da etapa estadual de Kart Cross, nos dias 30 e 31 de maio, em Tangará da Serra. Os recursos serão destinados à manutenção e preparação da pista, bem como ao custeio de serviços de apoio e organização, assegurando condições adequadas para a execução da competição. O evento possui relevante importância para o município, promovendo o esporte, incentivando a participação de atletas e fortalecendo o calendário esportivo local. Além disso, contribui para a movimentação da economia, atraindo visitantes e fomentando o comércio e serviços.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26040	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS	Un. Medida	PESSOAS ATENDIDAS	2.794,00	2.794,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26040	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS					
1754	CONTRIBUIÇÕES	3.3.50.41.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Total da Suplementação						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 427.363,74	R\$ 397.363,74	R\$ 30.000,00
						R\$ 30.000,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26040 – **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26040 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.794	2.794	

Tangará da Serra/MT, 30 de Abril de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 124559/2026 Ficha: 0054 Número: 124559 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	427.363,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	30.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	397.363,74

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	30000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO 123/2026

TANGARÁ DA SERRA, 30 de Abril de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5D92-6191-E4D5-DBD> e informe o código 5D92-6191-E4D5-DBD



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº ____/2026
-----------	--	-----------------------	--------------

AUTOR: Vereador Romer Japonês

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº ____/2026

Art. 1º Altera a Lei nº 7148, 04 de dezembro de 2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06- Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 – Departamento de Esportes
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	811 – Desporto Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26040 – Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 Recursos Próprios
Valor:	R\$ 30.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente emenda parlamentar, de autoria do Vereador Romer Japonês, tem por finalidade a destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a serem repassados Associação Tangaraense de Automobilismo (ATA), Os recursos serão aplicados no custeio de despesas indispensáveis à execução do evento, especialmente na contratação de maquinários para manutenção e preparação da pista, bem como em serviços de apoio e organização, assegurando a infraestrutura adequada para a realização da competição. no exercício de 2026, no município de Tangara da Serra/MT.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade a destinação do valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** à **Secretaria Municipal de esporte**, visando à **formalização de Termo de Fomento**, com posterior repasse ao **Associação Tangaraense de Automobilismo (ATA)** tem como finalidade apoiar a realização da etapa estadual de Kart Cross, a ocorrer nos dias 30 e 31 de maio, no município de Tangará da Serra.

Os recursos serão aplicados no custeio de despesas indispensáveis à execução do evento, especialmente na contratação de maquinários para manutenção e preparação da pista, bem como em serviços de apoio e organização, assegurando a infraestrutura adequada para a realização da competição.

A iniciativa possui relevante interesse público, uma vez que contribui para o fomento do esporte automobilístico, incentiva a prática esportiva, promove o lazer da população e fortalece o calendário esportivo do município. Além disso, o evento tende a gerar impactos positivos na economia local, com a atração de participantes e visitantes, estimulando o comércio e os serviços.

Diante do exposto, justifica-se a destinação do referido recurso, considerando sua importância para o desenvolvimento esportivo, social e econômico de Tangará da Serra.

Tangará da Serra – MT, 30 de abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA :

1. ROMER JAPONES

R\$ 30.000,00

**ROMER JAPONES – MDB
VEREADOR**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D92-6191-E4D5-DDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 30/04/2026 16:21:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/04/2026 16:31:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5D92-6191-E4D5-DDBD>